

Quadro 1 - AVALIAÇÃO POR SERVIÇO (SIADAP 2 E SIADAP 3) E DADOS DE PLANEAMENTO PARA 2009

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/01/2008 a 31/12/2008

MINISTÉRIO da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

SERVIÇO/ORGANISMO: Secretaria Geral

SIADAP 2											
Cargos	Total dirigentes	Excelente	%	Relevante	%	Adequado	%	Inadequado	%	Não Avaliados (a)	%
Dirigente intermédio Grau I	3					3	100%				
Dirigente intermédio Grau II	3			2	67%	1	33%				
Chefes de Secção (b)											
Outro (c)											
Outro (c)											
Total	6	0		2	33%	4	67%	0		0	

PREPARAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO ANO DE 2009	
Total dirigentes	Dirigentes com objectivos fixados
3	3
3	3
6	6

SIADAP 3											
Carreira (d)	Total trabalhadores	Excelente	%	Relevante	%	Adequado	%	Inadequado	%	Não Avaliados (a)	%
Técnico superior/Técnico	37	6	18%	10	29%	18	53%	0		3	8%
Tecnico profissional/ Administrativo	46	0		12	27%	32	73%	0		2	4%
Operário		0		0		0		0			
Auxiliar	17	0		1	7%	14	93%	0		2	12%
Especialista de Informática	4	0		2	50%	2	50%	0			
Técnico de Informática	7	0		3	43%	4	57%	0			
Outra (c)		0		0		0		0			
Total	111	6	6%	23	22%	64	62%	0		7	6%

PREPARAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO ANO DE 2009		
Carreiras	Total trabalhadores	Trabalhadores com objectivos fixados
Técnico superior	37	29
Assistente técnico	49	
Assistente Operacional	14	
Outra (c)	11	10
Outra (c)		
Outra (c)		
	111	39

Observações: (a) Indicar, em Nota, os motivos justificativos da não avaliação.
 (b) Quando for responsável por uma unidade orgânica, avaliado pelo SIADAP2 (Artº 4º, al. d) Lei nº 66-B/2007)
 (c) Acrescentar a situação em causa (inserção), quando aplicável, fazendo expressa referência, em Nota, da respectiva legislação específica
 (d) A avaliação do ano de 2008 foi ainda feita com base nas carreiras pré-existentes às constantes da Lei n.º12-A/2008

Legenda: A - Corresponde a avaliação com base em ficha de avaliação (Objectivos e Competências)
 P - Corresponde a avaliação feita por ponderação curricular

NOTAS:

As 6 classificações de excelente, correspondem a trabalhadores das carreiras técnicas superiores para os quais relevou a última avaliação obtida nos termos da legislação SIADAP (n.º 6 do artigo 42.º da Lei 66-B/2007). Além destes, no universo total, estão incluídos outros 4 trabalhadores abrangidos na situação de relevo da última avaliação.
 Motivos justificativos da não avaliação: 3 trabalhadores aposentaram-se antes do término do processo de avaliação; 3 trabalhadores requereram avaliação por ponderação curricular, mas não apresentaram o respectivo currículo; 1 trabalhador que teria de ser avaliado por ponderação curricular, manifestou desinteresse devido a estar à espera da aposentação.

Quadro 2 - APLICAÇÃO DO REGIME TRANSITÓRIO POR SERVIÇO

Total de trabalhadores do serviço avaliados pelo regime transitório (art.º 80.º)	Técnico profissional/ Administrativo	Operário	Auxiliar	Outra (a)	Total
	25			5	

Observações: (a) Assinalar o(s) caso(s), quando aplicável, fazendo expressa referência, em nota, da respectiva legislação específica

NOTAS: